



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**

**EDITAL Nº11//2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO**

O Departamento de Estudos Interdisciplinares, por meio deste edital, torna pública a oferta de uma vaga para o Projeto Escritório Modelo de Assessoria Comunitária, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsa de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), matriculados no Curso de Bacharelado em Química, com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGA DE BOLSA REMUNERADA DISPONÍVEL

COORDENADOR	PROJETO ¹	BOLSAS
Francisca Silvania de Sousa Monte	Escritório Modelo de Assessoria Comunitária	1

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 16 de março de 2026.
 - Término: 20 de março de 2026.
- **Forma de inscrição:** através do e-mail: escritoriomodelo.asscom.ufc@gmail.com [enviar nome, matrícula, disponibilidade de horário e anexar o histórico acadêmico]

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: entrevista, na qual será averiguada a adequação do perfil do candidato ao projeto de extensão.

¹ Em anexo a descrição do projeto.

- **Dia, hora e local das entrevistas:**
 - **Data:** 27 de março de 2026
 - **Hora:** 10h às 17h, de acordo com os horários divulgados para os e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos
 - **Local:** Departamento de Estudos Interdisciplinares - Laboratório de Estudos de Políticas Públicas. Bloco 860/Campus do Pici

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 01 e 09 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o histórico acadêmico;
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Química na UFC a partir do 2º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção de projeto será levada em consideração o seguinte:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
 2. Maior carga horária cumprida no curso;
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no dia 30 de março de 2026 na página oficial do Departamento de Estudos Interdisciplinares e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 13 de março de 2026

Profa Dra. Antonia Emanuela Oliveira de Lima
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: “Escritório Modelo de Assessoria Comunitária”

O Escritório Modelo de Assessoria Comunitária tem como principal objetivo assessorar técnica, metodológica e institucionalmente os movimentos sociais e as comunidades populares de baixa renda em contexto de vulnerabilidade social. Por meio dela, espera-se a implementação de atividades voltadas para a formação cidadã voltadas para o trabalho, a saúde, geração de emprego e renda, entendidas como vetores de desenvolvimento comunitário. A assessoria se dará a partir de uma Rede de Parceiros, a ser formada por grupos de diversas disciplinas componentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará e os movimentos sociais e as comunidades populares de baixa renda que demandem esta assessoria dentro do contexto da curricularização da extensão universitária. Por meio dela, espera-se, entre outras, a implementação de atividades voltadas para a saúde, formação cidadã e capacitação para geração de renda, entendidas como vetores de desenvolvimento comunitário. Espera-se que a partir da interação entre a sociedade e a Academia através das ações de extensão, a comunidade acadêmica que dispõe do conhecimento teórico possa acrescentar à teoria, a prática apreendida junto a sociedade.